



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

LEI Nº 261/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para criação de ação específica destinada a execução dos recursos da Cessão Onerosa em atendimento a Nota Técnica SCE TCM 002/2020 e dá outras providências”

O PREFEITO DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de **R\$ 325.006,13 (Trezentos e vinte e cinco mil, seis reais e treze centavos)** para fazer face à criação de dotação funcional programática específica em atendimento aos recursos da Cessão Onerosa, na forma seguinte:

Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto: 1.028 – Gestão dos Recursos da Cessão Onerosa

Fonte: 44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal

Elementos de Despesa: 31.90.13.00 Obrigações PatronaisR\$ 75.006,13

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV PUBLICOS E TRANSPORTE

Projeto: 1.029 – Gestão dos Recursos da Cessão Onerosa

Fonte: 44 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal

Elementos de Despesa: 44.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito especial serão os provenientes do excesso de arrecadação por fonte, conforme trata o artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação nas Leis do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias (PPA/LDO) incluindo a presente ação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de agosto de 2022.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal